



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA, TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR E LANCETA DESCARTÁVEL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017, PROCESSO Nº 69/2017**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Avenida Comendador José Zillo nº 160, Bairro Industrial, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 59.309.302/0001-99 e Inscrição Estadual nº 495.044.013.118, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 40/2017** para **Registro de Preços nº 31/2017**, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. **RAFAEL SALDANHA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, diretor administrativo, portador do RG. nº 29.085.638-3 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 302.088.938-30, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos-SP., à Avenida Horácio Soares nº 1749, Bairro Nova Ourinhos, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Seringa Descartável de Insulina 100UI, Tira Reagente para Detecção de Glicemia Capilar e Lanceta Descartável**, para o **Departamento Municipal de Saúde**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos** do **Edital nº 45/2017** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	800.000	UN	<b>LANCETA DESCARTAVEL</b> , LANCETA PARA PUNCAO DIGITAL, ESTERIL, DESCARTAVEL EM ACO INOXIDAVEL, QUE DISPENSA O USO DE LANCETADOR, 0,36 MM, CALIBRE 25G A 28G, PROFUNDIDADE DE 1,5 MM ATE 1,8MM, COM LAMINA PERFURO-CORTANTE RETRATIL, EM CONFORMIDADE COM NR 32/ MINISTERIO DO TRABALHO E ANVISA. EMBALAGEM: CAIXA COM ATÉ 200 UNIDADES. APRESENTAR CERTIFICADO DE DO PRODUTO COMPROVANDO SUA	INJEX	0,1628



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

		REGULARIZAÇÃO JUNTO A ANVISA.		
--	--	-------------------------------	--	--

### 2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### 3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 45/2017** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 40/2017** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

### 4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

### 5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 29 de junho de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA  
DETENTORA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
RG nº: